



**BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A MERCANTILIZAÇÃO DA “PAISAGEM NATURAL”
NOS PARQUES NACIONAIS DO SNUC**

Mércia Carmelita Chagas Alves Santos¹

1. Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia
Universidade Federal de Sergipe.
merciacarmelita@superig.com.br

Prof. Dr. Celso Donizete Locatel²

2. Orientador e professor do Departamento de Pós-Graduação em Geografia – UFS.
Base de Pesquisa em Estudos Urbanos e Regionais - UFRN
TERRITORIUM – Planejamento Territorial e Geografia Política - UFRN
celso.locatel@gmail.com

No atual regime de acumulação flexível, em que o capital é cada vez mais desterritorializado e alcança todos os espaços da vida, o Estado, atendendo à necessidade contínua de expansão do capital e respondendo às mudanças dos novos tempos, planeja e leva a cabo, por meio das suas instituições, com um discurso que promete o desenvolvimento sustentável, ações relacionadas ao desenvolvimento do ecoturismo nos Parques Nacionais do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC. Desse modo, em diversos Parques Nacionais, nos quais não deve existir população residindo e exploração direta dos seus recursos naturais, enquanto a natureza em si adquire valor, o homem, que é parte da natureza e que fora alienado da natureza que lhe é exterior, faz uso das suas “paisagens naturais” raras sob a forma de mercadoria. E os Parques Nacionais, cada vez mais, são transformados em territórios do ecoturismo.

A interferência de tal transformação na produção do espaço dessas Unidades de Conservação – UCs e dos seus entornos fez surgir a necessidade de analisar a questão. Essa análise está em desenvolvimento na tese: *A Mercantilização da Paisagem Natural nos Parques Nacionais do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza*. Sendo que as reflexões nesta engendradas, na perspectiva do processo de acumulação capitalista e à luz da ciência geográfica e da teoria marxista, objetivam analisar as relações entre o Estado e o capital subentendidas no processo que define a mercantilização da paisagem natural com o ecoturismo nos Parques Nacionais que integram o SNUC.

Diante do desafio que a análise do espaço em produção apresenta, a apreciação crítica da questão supracitada é realizada por meio de uma abordagem que proporciona uma visão da

totalidade que a envolve, sem perder de vista as suas origens, especificidades e contradições. Desse modo, o materialismo histórico e dialético é o método através do qual se tenta vencer tal desafio. E já se realizou, quanto à metodologia utilizada a fim de tentar alcançar o objetivo proposto, um levantamento bibliográfico e um trabalho de campo, a partir dos quais está sendo possível a análise dos processos que envolvem a mercantilização da paisagem natural no espaço em epígrafe e a produção do material cartográfico e fotográfico a ser apresentados.

A análise da realidade, entre outras questões, já deixa evidente que, não obstante as escolhas dos espaços para investimentos presentes e futuros de capitais por parte do mercado e a despeito da interferência das atividades turísticas na produção do espaço, há uma sujeição dos diferentes usos nos/dos Parques Nacionais a sua visitação, há também uma centralidade da atividade turística nos discursos relativos a essas UCs, assim como uma superação dos impedimentos para o desenvolvimento do ecoturismo em seus limites, bem como, a que serve a regularização fundiária das UCs dessa categoria.

A manutenção das condições naturais dos Parques Nacionais é recorrentemente citada como fator primordial para o desenvolvimento do ecoturismo nos seus limites e nos seus entornos. Nessas UCs, está estabelecido na Lei do SNUC que não deve existir população residindo e uso direto dos recursos naturais. Mas, ocorre que muitos Parques Nacionais são habitados e, de modo geral, essas UCs constituem para a sua população, bem como para as populações dos seus entornos, tradicionais territórios de diversas práticas produtivas e culturais, inclusive de práticas de lazer junto à natureza. Em contraposição ao que geralmente acontece na exploração dos Parques Nacionais com o ecoturismo, é comum, no interior dessas UCs, a observação de conflitos relacionados ao debate entre a imperativa proteção da natureza, tornada rara em todo o mundo no decorrer da história, e a ocupação das áreas protegidas e exploração dos seus recursos naturais. E não surpreende que, por vezes, esses conflitos apresentem confronto armado entre forças policiais e/ou do exército e indivíduos ou grupos que, por diferentes razões, descumprem a lei.

A visitação é considerada uma importante aliada da conservação da natureza nos Parques Nacionais, enquanto o ecoturismo é citado como a atividade econômica capaz de promover o desenvolvimento sustentável nos seus entornos. São comuns afirmações do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO, seu órgão gestor, neste sentido; assim como acontece por parte dos diversos sujeitos sociais envolvidos direta e indiretamente com a exploração turística dessas UCs. É necessário lembrar, desse modo, que, o modelo de Parques Nacionais instaurado no Brasil, definia desde o início, territórios com paisagens naturais para o lazer e a contemplação das populações urbanas. E não é de se admirar que neste regime de acumulação flexível do capital, na elaboração dos Planos de Manejo dessas UCs, que acompanham

o que está definido na Lei do SNUC, seja contemplado o uso público por meio da visitação, o que ocorre, cada vez mais, por meio do ecoturismo que promove a mercantilização das suas paisagens naturais. Ao tempo em que se reafirma a proibição da ocupação humana e da continuidade de diversas práticas tradicionais nos seus limites.

A regularização fundiária dos Parques Nacionais e a elaboração dos seus Planos de Manejo, que de modo geral são realizadas, tal qual ocorre com a sua criação, em meio a conflitos, são apontadas como condições necessárias para a abertura oficial de áreas dessas UCs à visitação. Essas duas condições postas para o desenvolvimento do ecoturismo nos Parques Nacionais, não obstante as particularidades observadas em cada UC dessa categoria quanto às mesmas, estão em andamento. Isto, mesmo sendo a regularização fundiária e a elaboração do Plano de Manejo dos Parques Nacionais realizadas sob demonstrações de insatisfação dos diferentes sujeitos envolvidos com as questões, quanto, por exemplo, a legitimidade, a necessidade, a forma e o ritmo das mesmas. E, a despeito de se verificar que transcorridos 76 anos desde a criação do primeiro Parque Nacional, ainda são comuns em várias UCs dessa categoria, demonstrações de insatisfação com a realização da regularização fundiária e com a elaboração dos Planos de Manejo destas, é possível afirmar que, ao menos no que se refere as duas condições impostas para a abertura oficial de áreas dos Parques Nacionais a visitação, o processo de desenvolvimento do ecoturismo nos Parques Nacionais e de mercantilização das suas paisagens naturais está paulatinamente superando os seus impedimentos.

Para os gestores dos Parques Nacionais e planejadores do desenvolvimento do ecoturismo nessas UCs, a regularização fundiária destas é vital para a sua efetiva implantação e para o desenvolvimento do ecoturismo nos seus limites e nos seus entornos. Apesar dos conflitos observados em razão da sua regularização fundiária, a presença da população que os habita é considerada, ao contrário da presença de turistas, incompatível com os seus objetivos. Entretanto, a imperativa proteção da natureza nesses moldes, desconsiderando as necessidades reais da população que habita o seu interior e os seus entornos, mostra-se uma tarefa, além de não razoável e genuína, visto que desconsidera a responsabilidade das suas populações para a preservação até então observada, complexa ou mesmo impraticável. Sendo preciso lembrar que, os valores referentes à natureza de parte da população que reside no interior e no entorno dessas UCs divergem dos valores dos seus visitantes e gestores. Parte dessa população mantém intensos vínculos com a terra transformada em Parque Nacional. Estes, não se referem apenas a atividades produtivas, pois essas terras também são usadas para práticas culturais, entre as quais, religiosas, medicinais e de lazer, por vezes reprimidas por seus gestores. E, desse modo, frente à política que exige que seja deixado o lugar em que se vive ou impõe restrições às atividades dessa população enquanto

incentiva o desenvolvimento da atividade turística, por vezes a mesma é tomada de espanto e de fúria.

E o que resulta dessa política, levada a cabo pelo Estado em benefício da reprodução do capital, de desenvolvimento da mercantilização das paisagens naturais nos Parques Nacionais, não é tão somente, e por vezes, a preservação da natureza em suas áreas e o desenvolvimento econômico local ou regional que são anunciados. Ainda que as populações residentes do interior e dos entornos dessas UCs mantenham com estas vínculos mais antigos e mais enraizados que os vínculos mantidos por seus visitantes, estes passaram a ter sobre as terras dos Parques Nacionais, tornadas públicas, os mesmos direitos. Na prática, tais visitantes, invariavelmente constituídos por uma parcela da elite do Brasil e de outros países que vive em grandes cidades, são os únicos que possuem as condições impostas no presente para fazerem uso de tais UCs. E nessa condição, os Parques Nacionais, que na maior parte das vezes constituem tradicionais territórios de diversas práticas produtivas e culturais da sua população e da população dos seus entornos, são transformados, nesse regime de acumulação flexível que marca as últimas décadas deste sistema do capital, em produtos e territórios do ecoturismo, para usufruto de classes sociais privilegiadas economicamente.

Análise Regional